



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

INDICAÇÃO Nº003/2024.

O Vereador da Casa Legislativa, ANISETO DAPPER, signatário integrante da Bancada da Coligação – AVANTE FAXINALZINHO (PP/CIDADANIA/PDT/PTB e MDB), com assento nessa casa na forma regimental vigente vem, respeitosamente ante a presença dos nobres pares da Colenda Câmara trazer para apreciação e votação o seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, dentro do possível possa fazer asfalto na Rua Saul Conci e na Rua Espirito Santo.

Justifica-se tal indicação, asfalto na Rua Saul Conci pois os carros saem do asfalto e vão para a estrada de chão e voltam para o asfalto e sujam o asfalto, já na Rua Espirito Santo a pedido dos moradores por causa da poeira e a pedido da empresa da Cotrel localizada ali.


Aníseto Dapper
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, 22 DE MAIO DE 2024.



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho
APROVADO

Data 24/09/2024

Daniel A. P. Rossi
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Leidamir F. Sampaio

Luciano S. B. Zappa

Gelson L. Bardeci

André S. S. S. S.

Valdeci Rocha?

Vilson A. Corfante

~~Aracem~~

